



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2439/2001
DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para construção de prédio para abrigo de unidade escolar.

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 2001/4532.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área adiante descrita, de propriedade de **CELSO JOSÉ STECK**, destacada na Rua Orlando Pasti, nº 239, Lote 1, Gleba B, Vila Pasti, neste Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 15112 do 1º C.R.I. de Jundiá/SP, necessária à construção de prédio para abrigo de unidade escolar, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO: Um terreno denominado Área Um (1) com a área de 3.114,21 metros quadrados, destacada da Gleba 2, situado no local denominado Sítio Campo do Capivari, em Louveira, desta Comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se na estaca ED, situada na divisa do Jardim 21 de Março e Estrada Municipal atual Rua Orlando Pasti, segue por esta Rua até a estaca EJ, situada na divisa de Antonio Rodrigues Filho (área 2) na extensão de 70,844 metros, deflete à esquerda até a Estaca EK, situada na divisa de Afonso Steck, atual Conjunto Habitacional Sagrado Coração de Jesus, em rumo S 79°46'36" E, na extensão de 59,181 metros, fazendo divisa com Antonio Rodrigues Filho (área 2) deflete à esquerda até a estaca MC-B em rumo N 34°32'14" W, na extensão de 81,079 metros deflete à direita até a Estaca EC, em rumo N 3°32'13" W, na extensão de 7,150 metros, fazendo divisa com Afonso Steck, atual Conjunto Habitacional Sagrado Coração de Jesus, deflete à esquerda até a Estaca ED, inicial, em rumo N 88°47'19" W, na extensão de 41,504 metros, fazendo divisa com Jardim 21 de Março.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto nº 2439/2001

Artigo 2º - As despesas necessárias à execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

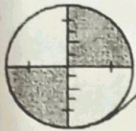
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de outubro de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em
15 de outubro de 2001.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração



SOLOTEC
Consultoria e Construções Ltda.



Louveira, 17 de outubro de 2001.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

PROP: José Celso Steck

LOCAL: Rua Orlando Pasti – 239, Lote 1, Gleba B – Vila Pasti – Louveira – SP.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Início no ponto 1 no alinhamento da Rua Orlando Pasti na divisa com o atual Conjunto Habitacional Sagrado Coração de Jesus; deste ponto segue com o rumo $76^{\circ}45'57''$ SE confrontando com o atual Conjunto Habitacional Sagrado Coração de Jesus na distância de 37,41m até o ponto 2; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo $05^{\circ}19'03''$ SW, se confrontando com a propriedade de Antônio Rodrigues Filho na distância de 8,17m até o ponto 3; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo $21^{\circ}39'36''$ SE confrontando com a propriedade de Antônio Rodrigues Filho na distância de 78,82m até o ponto 4; neste ponto deflete à direita e segue com o rumo $68^{\circ}16'08''$ NW, confrontando com propriedade de José Steck na distância de 56,31m até o ponto 5 A; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento determinado na Rua Orlando Pasti com o rumo $10^{\circ}10'35''$ NW na distância de 70,28m até o ponto 1, início desta descrição.

O Perímetro Descrito contém a área de **2.904,49 m²**.

Solotec Consultoria e Construções Ltda.
Resp. Tec. Eng^o Civil
Carlos Alberto Kubitza
CREA: 50.613.00766/D

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ASSUNTO : Levantamento para fins de desapropriação.

LOCAL : Rua Orlando Pasti - 239, lote 1, gleba B - VI Pasti

MUNICÍPIO : Louveira

ESTADO : São Paulo

ESCALAS : 1:250

DATA : SETEMBRO de 2.001

ÁREA DO EMPREENDIMENTO

ASSINATURAS

TOTAL = 2.904,49 m²

Interessado

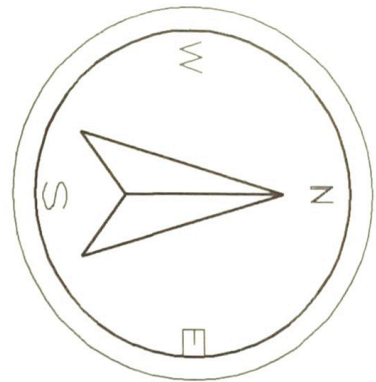
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LEGENDA

Resp. Téc. ENGo. CIVIL
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D**SOLOTEC**
Consultoria e Construções Ltda.Rua Frederico Zampi n. 400 - Louveira - SP - Fone: (13) 3370-2020/2023-0140
E-mail: solotec@terra.com.br - CEP: 13208-000 - CNPJ: 04.480.000/0001-01

LEGENDA

CURVAS DE NÍVEL 	CEIRA DE ATRÁS 	TELEFONE / CÓDIGO TELEFONE CÓDIGO	PIEDRA / MOEDA
DETRASA FUNDADA 	CERCA DE MADEIRA OU FERRÃO 	ESTACION DE LANTAMENTO PROJETE MARC	MATO / CULTURA M / C
CANAL 	CERCA VIVA 	VERTICES GEODÉSICOS 1.º ORDEN 2.º ORDEN 3.º ORDEN	ÁRVORE ISOLADA
DESA 	CERCA METAL 	VERTICES TOPOGRÁFICOS POLIGONAL PRINCIPAL POLIGONAL SECUNDARIA POLIGONAL AUXILIAR	PIA / BARRIL CORRÉDO / FILETE
VAL RECALADA 	ALINHADO DO CANAL 	EM OVAL 1.º ORDEN 2.º ORDEN 3.º ORDEN	ALMEJO
ESTRADA DE FERRO 	ESTRADA ROSA 	RM TOPOGRÁFICO 5 mts R ² 10 mts R ² 20 mts R ²	ALMEJO COM MESTIÇÃO DE LAMA
CRIO 	BOTA DE LÉO E BOTA DE LÉO 	PONTO COTADO 720.12 720.12	LADIA / RETEIA
ALINHAMENTO INDICADO 	POSO DE VISTA PV (NÃO DESPECIFICADO) ED (EDIFICIO) AP (ALGUM PLANO) T (TELEFONE) EL (ELETRICIDADE)	PONTO DE VISTA NÃO MATERIALIZADO 	CONULHA CIN = 500m
CONSTRUCÃO ALVENARIA 	HEMITE / REGISTRO HO (HEMITE) RO (REGISTRO D'ÁGUA)	TRAVE DE ALTA-SIQURO 	TUBO E = 500m ENTRADA ALUGADO
CONSTRUCÃO DE LAJE DE MADEIRA CORRETORES 	CHAMA DE PASSAGEM CT (TELEFONE) CE (ELETRICIDADE) EE (EIXO IDENTIFICADO)	VALETA 	PONTE
MURO 	POSTE / LAMPADA POSTE LAMPADA	TALUDE CORTA PE 	PONTO DE BORDADES
MURO DE ARBIDO 	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PL (PLACA) SM (SINALIZADOR)	AREIA 	MOURDES



RUA 31 DE MARÇO

Jardim 21 de Março

RUA ORLANDO PASTI

PASSEIO

9,00m

GUIA

ALINHAMENTO DETERMINADO

5A

10°10'35" NW
70,28m

Atual Conjunto Habitacional
Sagrado Coração de Jesus



CASA

ÁREA = 2.904,49m²

Prop.: José Steck

68°16'08" NW
55,31m

8,17m
3 ← 05°19'03" SW 2

37,41m
76°45'07" SE

78,82m
21°39'38" SE

Prop.: Antônio Rodrigues Filho

4

1

2

3